



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB SEGUNDA-FEIRA 29 DE JUNHO DE 2026

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º.: 43/2026

Cacimba de Areia, 29 de junho de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, no uso legal das suas atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros do conselho Conselho Municipal Políticas Públicas que fortalecem os direitos da população interante da comunidade LGBTQIAPNB+ com fulcro na Lei 583/2026. Biênio 2026-2028.

I- Representantes Governamentais:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Maria da Gloria Oliveira Rodrigues

Suplente: Nathally Torquato da Silva Santos

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Nalber Ferreira dos Santos

Suplente: Ivanio Santos Alves

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Titular: Maria José Farias de Moura Barbosa

Suplente: Renaldo Ferreira da Silva

**II. Representantes da Sociedade Civil,
de Entidades Não governamentais:**

d) Representantes da população interante da comunidade LBGTIAPNB+:

Titular: Nalber Ferreira dos Santos

Suplente: Ivanio Santos Alves

Titular: José Fabrício Alves Ferreira de Araújo

Suplente: Kawan Alves da Silva

Titular: Renilson Ferreira do Carmo

Suplente: Iara dos Santos Alves

Art. 2º. Fica definido conforme escolha do próprio Conselho Municipal Políticas Públicas da comunidade LGBTQIAPNB+, em reunião para escolha da mesa diretora do referido Conselho a seguinte composição:

- a) **PRESIDENTE:** Nalber Ferreira dos Santos
- b) **VICE PRESIDENTE:** Maria José Farias de Moura Barbosa
- c) **SECRETÁRIO EXECUTIVO:** Maria da Gloria Oliveira Rodrigues

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Heitor Carneiro Campos

Prefeito Municipal de Cacimba de Areia /PB

GOVERNO MUNICIPAL
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA
VICE-PREFEITA
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER,88, CENTRO, CEP:58730-000
CNPJ: 08.874.984/0001-41